

DESPACHO

SIADAP – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO
Biênio 2023-2024

A organização interna dos serviços da Camara Municipal de Boticas estrutura-se em torno de unidades orgânicas nucleares, composta por um Departamento Municipal e Divisões Municipais, conforme consta do mapa de Pessoal da Camara Municipal de Boticas, sendo que, nos termos do artigo n.º 28 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado à administração local pelo artigo n.º 21 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o Conselho de Coordenação da Avaliação é constituído pelo Presidente da Câmara Municipal, que preside, pelo dirigente responsável pela área de recursos humanos e por dirigentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Nestes termos, determino que o Conselho de Coordenação da Avaliação da Camara Municipal de Boticas, tenha a seguinte constituição:

Presidente:

- Fernando Queiroga – Presidente da Câmara

Vereadores:

- Dr. António Guilherme Forte Leres Pires

- Dr.ª Isabel Cristina Gomes Torres

Dirigentes:

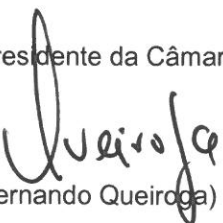
- Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e responsável pela área dos Recursos Humanos

- Eng.º Óscar Alexandre Gonzalez Santos Lucas, Chefe da Divisão de Gestão e Administração do Território

- Dr.ª Teresa Cristina Nogueira Pinto Queiroga, Chefe da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social

Divulgue-se e publicite-se nos termos aplicáveis.

Município de Boticas, 30 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Fernando Queiroga)